



PORTARIA 13 /2022

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 495 /2021.

RESOLVE: Retificar a Portaria nº 83/2021

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, portadora do RG: 4.331.692 SDS-PE, CPF: 825.095.144-15 e matrícula nº 101850, ocupante do cargo efetivo de Professora graduação/Licença plena, especialização, Classe IV, faixa salarial FSA-PE,150H/a lotada na Secretaria de Educação do Município de Salgueiro. Nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 03 de Março de 2022

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL